

PROJETO DE LEI Nº 007/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Aplica a revisão geral anual no percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) aos valores dos vencimentos dos servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo de Amontada, constante no anexo I da Lei Municipal nº 933, de 14 de fevereiro de 2012.

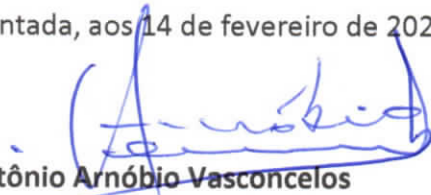
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 14 de fevereiro de 2022.



Paulo Berg Melgaço
Presidente



Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vice-Presidente



Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 14 / 02 / 2022
Servidor: Patrícia dos Santos Teixeira
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 25 / 02 / 2022


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

ANEXO I – CARGOS DE PROVIEMENTO EFETIVO

CARGO/FUNÇÃO	Quantidade	Vencimento	Hora Semanal
Agente Administrativo	09	R\$ 1.347,31	40 h/s
Auxiliar de Serviços Administrativos	09	R\$ 1.347,31	40 h/s
Auxiliar Legislativo	06	R\$ 2.572,65	40 h/s
Técnico Legislativo	06	R\$ 3.808,86	40 h/s
Vigia	09	R\$ 1.347,31	40 h/s



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 007/2022

Autoria: Mesa Diretora

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012".

A presente matéria tem como propósito fundamental aplicar a revisão geral nas remunerações dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada, no mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo, ou seja, 10,18% (dez vírgula dezoito por cento). No caso do Poder Legislativo, retroativo a janeiro de 2021.

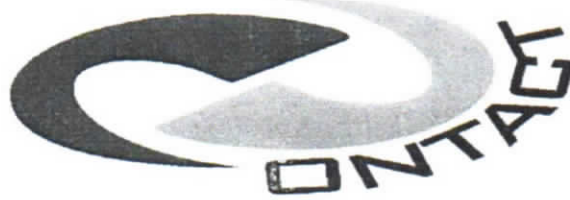
Diante do exposto, considerando a relevância jurídica e social da matéria, requer-se de Vossa Excelências o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei, cujo interesse público é inquestionável.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 14 de fevereiro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Secretária



DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS PARA GASTOS COM PESSOAL

FINALIDADE: Conceder a revisão geral anual dos Servidores Efetivos e Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

JUSTIFICATIVA: Os Projetos de Lei nº 006/2022 e 007/2022, de 14/02/2022, que tratam respectivamente de alteração, revisão geral anual, consolidação de Cargos Comissionados e revisão anual dos Servidores Efetivos, tem como fundamento primordial a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Amontada, no percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento).

O Orçamento aprovado para o exercício de 2022 por meio da Lei Municipal nº 1.335/2021, de 11/10/2021, comportará os gastos a que os presentes Projetos de Lei se propõem, assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos os cargos comissionados constantes no Anexo II do Projeto de Lei nº 006/2022, os Cargos Efetivos que constam atualmente em folha, os subsídios, 13º salário e 1/3 de férias dos Vereadores.

Estimativa dos Gastos (anual):

Discriminativo:	2022	2023	2024
Venc. Vant. Fixas Vereadores	R\$ 1.198.650,00	R\$ 1.198.650,00	R\$ 1.198.650,00
13º Salário Vereadores	R\$ 99.887,50	R\$ 99.887,50	R\$ 99.887,50
1/3 Férias Vereadores	R\$ 33.295,83	R\$ 33.295,83	R\$ 33.295,83
Obrig. Patronais INSS 21% - Subsídios Vereadores	R\$ 251.716,50	R\$ 251.716,50	R\$ 251.716,50
Obrig. Patronais INSS 21% - 13º Salário Vereadores	R\$ 20.976,38	R\$ 20.976,38	R\$ 20.976,38
Obrig. Patronais INSS 21% - 1/3 Férias Vereadores	R\$ 6.992,12	R\$ 6.992,12	R\$ 6.992,12
Estimativa de gasto com Vereadores	R\$ 1.611.518,33*	R\$ 1.611.518,33*	R\$ 1.611.518,33*

Discriminativo:	2022	2023	2024
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados	R\$ 411.715,20	R\$ 453.627,81	R\$ 499.807,12
Obrig. Patronais INSS 21% - Servidores Comissionados	R\$ 86.460,19	R\$ 95.261,84	R\$ 104.959,50
Estimativa de gastos Comissionados	R\$ 498.175,39*	R\$ 548.889,65*	R\$ 604.766,62*
Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos	R\$ 502.304,55	R\$ 553.439,15	R\$ 609.779,26
Obrig. Patronais FMSS 23,80% - Servidores Efetivos	R\$ 119.548,48	R\$ 131.718,52	R\$ 145.127,46

Consultoria e Assessoria Contábil LTDA

Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330. Centro, Aracati-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04 - Fone: 88-3421.1412
e-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

Finalidade: Conceder a revisão geral anual dos Servidores Efetivos e Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, considerando os dados:

I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*

Receita Corrente Líquida Anual até 31/12/2021	R\$ 120.362.016,26
Gasto Total com Pessoal até 31.12.2021	R\$ 2.362.158,85
Gasto com pessoal para 2022 projetado c/ aumento proposto de 10,18% para comissionados e efetivos	R\$ 2.731.546,75
Percentual da RCL c/aumento proposto	2,27 %

NOTA 1: para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS e FMSS).

NOTA 2: Utilizou-se a RCL até 31.12.2021, disponibilizada pelo Poder Executivo.

II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual para 2022 fixado	R\$ 3.575.782,95
Gasto com Folha de Pagamento em 2022 c/ aumento proposto de 10,18% para comissionados e efetivos	R\$ 2.245.853,08
Percentual do art. 29-A da CF/88	62,81 %

Como resultado do impacto, temos:

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;
2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;
3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC nº 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;

Consultoria e Assessoria Contábil LTDA

Rua Imã Núbia Alves Dias, 1330, Centro, Aracati-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04 - Fone: 88-3421.1412
e-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com



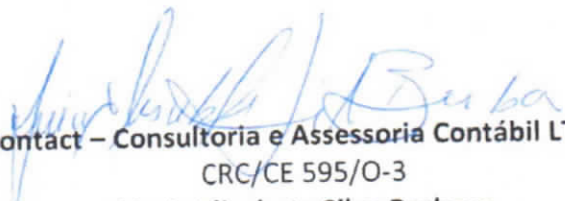
4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.

CONCLUSÃO

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Aracati-CE., 18 de janeiro de 2022.


Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
CRC/CE 595/O-3
Maria Elisabete Silva Barbosa
CRC/CE 010173/O-0
Contadora

Consultoria e Assessoria Contábil LTDA

Rua Imã Núbia Alves Dias, 1330, Centro, Aracati-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04 - Fone: 88-3421.1412
e-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com